

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) 6 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 5 ° SUPLEMENTAR	(f) 6 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	6 001 875		6 001 875	
Receitas próprias (500)	124 200		124 200	
Receitas do estado (310)	5 877 675		5 877 675	
De capital.....	516 097	6 517 972	613 434	6 615 309
Receitas próprias (500)	38		38	
Receitas do estado (310)	516 059		613 396	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	1 374	1 374	1 374	1 374
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	1 374		1 374	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		6 519 346		6 616 683
Despesa				
Corrente.....	6 378 080		6 475 417	
Receitas próprias (500)	122 438		122 438	
Receitas do estado (310)	6 255 642		6 352 979	
De capital.....	141 266	6 519 346	141 266	6 616 683
Receitas próprias (500)	1 800		1 800	
Receitas do estado (310)	139 466		139 466	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 519 346		6 616 683
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
								5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO	
						RECEITAS CORRENTES						
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
						Taxas						
04	00	00										
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	1	150				150
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....	2	595				595
04	02	00				Multas e outras penalidades						
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....	3					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....	4					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	5	500				500
05	00	00				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00				Juros - sociedades financeiras						
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6					
05	10	00				Rendas						
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....	7					
06	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01	00	00	310	Públicas.....	8					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	9					
06	02	00				Sociedades financeiras						
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11					
06	03	00				Administração central						
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....	12					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	13					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	14					
06	04	00				Administração Regional						
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	5 877 675				5 877 675
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	16					
06	05	00				Administração local						
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	17					
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	18					
06	08	00				Famílias						
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	19					
06	09	00				Resto do mundo						
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....	20					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 878 920				5 878 920

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5878920			5878920
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	21				
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	22	1500			1500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	23	25000			25000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	24	34156			34156
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	25	3000			3000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	26				
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	27	32061			32061
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	28	23738			23738
07	01	99	00	00	500	Outros.....	29				
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	30	500			500
07	02	99	00	00	500	Outros.....	31	2500			2500
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....	32	500			500
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....	33				
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	34				
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....	35				
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	36	513884	97337		611221
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos	37				
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	38				
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....	39				
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40	1374			1374
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	41				
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	42	2175			2175
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	43	38			38
								6519346	97337		6616683

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	3	2 991 374	50 000	2 941 374	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	4				
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	5	200 000		200 000	
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	6				
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	7				
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	8				
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....	9	10 812		10 812	
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....	10				
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....	11	10 000		10 000	
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....	12				
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	13				
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	14				
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	15				
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	16				
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	17				
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	18				
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....	19				
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....	20				
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	21				
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	22				
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	23				
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	24				
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	25				
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	26				
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	27	205 000		205 000	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	28				
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	29	5 000		5 000	
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	30				
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	31				
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	32				
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	33	80 000		80 000	
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	34				
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....	35	800		800	
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....	36				
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	37				
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	38				
						A TRANSPORTAR:.....		3 502 986	50 000	3 452 986	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		3 502 986		50 000	3 452 986
01	01	07	CO	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	39				
01	01	07	CO	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	40				
01	01	07	DO	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	41				
01	01	07	DO	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	42				
01	01	08	00	00		Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	08	AO	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....	43	24000			24 000
01	01	08	AO	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....	44				
01	01	08	BO	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	45				
01	01	08	BO	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	46				
01	01	08	CO	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	47				
01	01	08	CO	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	48				
01	01	08	DO	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	49				
01	01	08	DO	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	50				
01	01	09	00	00		Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	AO	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....	51				
01	01	09	AO	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....	52				
01	01	09	BO	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	53				
01	01	09	BO	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	54				
01	01	09	CO	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	55				
01	01	09	CO	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	56				
01	01	09	DO	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	57				
01	01	09	DO	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	58				
01	01	10	00	00		Gratificações.....					
01	01	10	AO	00	310	Gratificações - Pessoal em funções.....	59	63000			63 000
01	01	10	AO	00	500	Gratificações - Pessoal em funções.....	60				
01	01	10	DO	00	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	61				
01	01	10	DO	00	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	62				
01	01	11	00	00		Representação.....					
01	01	11	AO	00	310	Representação - Pessoal em funções.....	63				
01	01	11	AO	00	500	Representação - Pessoal em funções.....	64				
01	01	11	DO	00	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	65				
01	01	11	DO	00	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	66				
01	01	12	00	00		Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	AO	00	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....	67				
01	01	12	AO	00	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....	68				
01	01	12	DO	00	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	69				
01	01	12	DO	00	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	70				
01	01	13	00	00		Subsídio de refeição.....					
01	01	13	AO	00	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....	71	190000			190 000
01	01	13	AO	00	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....	72				
01	01	13	DO	00	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	73	50000			50 000
01	01	13	DO	00	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	74				
01	01	14	00	00		Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	14	SF	AO	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....	75	270000	50 000		320 000
01	01	14	SF	AO	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....	76				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 099 986	50 000	50 000	4 099 986

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR				
						<i>TRANSPORTE:</i>					
01	01	14	SF	BO	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	77	4 099 986	50 000	50 000	4 099 986
01	01	14	SF	BO	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	78	22000			22 000
01	01	14	SF	CO	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	79				
01	01	14	SF	CO	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	80				
01	01	14	SF	DO	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	81	22000			22 000
01	01	14	SF	DO	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	82				
01	01	14	SN	AO	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....	83	270000			270 000
01	01	14	SN	AO	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....	84				
01	01	14	SN	BO	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	85	22000			22 000
01	01	14	SN	BO	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	86				
01	01	14	SN	CO	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	87				
01	01	14	SN	CO	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....	88				
01	01	14	SN	DO	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	89	22000			22 000
01	01	14	SN	DO	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	90				
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	91	186376			186 376
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	92				
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:.....					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....	93				
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....	94				
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	95	5000			5 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....	96				
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....	97				
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....	98				
01	02	04				Ajudas de custo.....					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	99				
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	100				
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	101	1400			1 400
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....	102				
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	103	2000			2 000
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....	104				
01	02	06	00	00	310	Formação.....	105				
01	02	06	00	00	500	Formação.....	106	683			683
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....	107				
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....	108				
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	109	15500			15 500
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....	110				
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....	111				
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....	112				
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....	113	51153			51 153
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....	114				
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....	115				
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....	116				
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	117				
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	118				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 720 098	50 000	50 000	4 720 098

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	03	00				<i>TRANSPORTE:</i>		4 720 098	50 000	50 000	4 720 098
						Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....	119				
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....	120				
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....	121				
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....	122				
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	123	5 500			5 500
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	124				
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	125	350			350
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	126				
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....	127				
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....	128				
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	129				
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....	130				
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	131	670 000			670 000
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....	132	17			17
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	133	400 529			400 529
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....	134				
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....	135				
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....	136				
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	137	500			500
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	138				
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	139				
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....	140				
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....	141	8 000			8 000
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....	142				
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....	143				
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....	144				
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....	145	90			90
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....	146				
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	147	5 100			5 100
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	148				
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....	149				
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....	150				
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	151	11 884			11 884
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....	152	200			200
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	153	72 746			72 746
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	154	25 000			25 000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....	155				
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	156	32 000			32 000
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	157	8 492			8 492
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....	158				
02	01	05	W0	04	310	Outros.....	159				
02	01	05	W0	04	500	Outros.....	160				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 960 506	50 000	50 000	5 960 506

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		6 107 549	55 500	50 000	6 113 049
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....	203				
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....	204				
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	205	9 777			9 777
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	206	700		500	200
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....	207				
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....	208				
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....	209				
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....	210				
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....	211				
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....	212				
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....	213				
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....	214				
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	215				
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....	216				
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....	217	1 274			1 274
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....	218				
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....	219				
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....	220				
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....	221	282			282
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....	222				
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....	223				
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....	224				
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	225				
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	226				
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	227	1 703			1 703
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	228				
02	02	10				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....	229	241 143	90 837		331 980
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....	230	300			300
02	02	10	W0	02	310	Outros.....	231	1 626			1 626
02	02	10	W0	02	500	Outros.....	232	910			910
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....	233				
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....	234				
02	02	12				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....	235	1 400	500		1 900
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....	236				
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	237				
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....	238				
02	02	12	W0	03	310	Outros.....	239	250			250
02	02	12	W0	03	500	Outros.....	240				
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	241				
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	242				
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	243	3 000			3 000
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	244				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 369 914	146 837	50 500	6 466 251

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		6 369 914	146 837	50 500	6 466 251
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	245				
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	246				
02	02	15	00	00	310	Formação.....	247				
02	02	15	00	00	500	Formação.....	248	50			50
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....	249				
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....	250				
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....	251				
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....	252				
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....	253	1 000			1 000
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....	254				
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....	255	1 566			1 566
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....	256				
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....	257	1 080			1 080
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....	258	50			50
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....	259	102			102
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....	260				
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....	261				
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....	262				
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....	263				
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....	264				
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....	265	198			198
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	266	1 720			1 720
03	00	00				JUROS E OUTROS ENCARGOS					
03	05	00				Outros juros					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....	267				
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....	268				
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....	269				
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....	270				
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....	271				
04	01	01	00	00	500	Públicas.....	272				
04	01	02	00	00	310	Privadas.....	273				
04	01	02	00	00	500	Privadas.....	274				
04	04	00				Administração Regional					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	275				
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....	276				
04	06	00				Segurança Social					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	277				
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....	278				
04	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....	279				
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	280				
04	08	00				Famílias					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....	281				
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....	282				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		6 375 680	146 837	50 500	6 472 017

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	08	02				TRANSPORTE:.....		6 375 680	146 837	50 500	6 472 017
						Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....	283				
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....	284				
04	08	02	W0	02	310	Outros.....	285				
04	08	02	W0	02	500	Outros.....	286				
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....	287	2 300	1 000		3 300
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....	288				
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....	289				
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....	290				
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....	291				
05	08	03	00	00	500	Outros.....	292				
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....	293				
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....	294				
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....	295				
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....	296				
06	02	03				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....	297				
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....	298				
06	02	03	O0	00	310	Outros.....	299				
06	02	03	O0	00	500	Outros.....	300	100			100
						DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00				Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....	301				
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....	302				
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....	303				
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....	304				
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....	305				
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....	306				
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	307	71 949			71 949
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	308	500			500
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	309	64 605			64 605
07	01	08	00	00	500	Software informático.....	310				
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	311				
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....	312	400			400
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	313	2 912			2 912
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	314	500			500
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....	315				
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....	316				
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....	317				
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....	318				
						A TRANSPORTAR:.....		6 518 946	147 837	50 500	6 616 283

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:.....</i>								
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....	319							
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....	320							
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....	321							
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....	322	400					400	
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos								
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....	323							
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	324							
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL								
11	02	00				Diversas								
11	02	00	00	00	310	Diversas.....	325							
11	02	00	00	00	500	Diversas.....	326							
								6 519 346	147 837	50 500			6 616 683	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
36	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço orçamental no valor de 97337€ segundo despacho do Sr. Diretor Regional da Educação e Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2025/3326 de 09/05/2025.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3	Verba transferida da rubrica 010103A para a rubrica 010114SFAO no valor de 50000€ a fim de colmatar despesas com pessoal	
75	Verba transferida da rubrica 010103A para a rubrica 010114SFAO no valor de 50000€ a fim de colmatar despesas com pessoal	
172	Verba transferida da 020203 para a rubrica 020108 no valor de 250€ a fim de colmatar despesas correntes	
187	Reforço orçamental no valor de 5000€ segundo despacho do Sr. Diretor Regional da Educação e Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2025/3326 de 09/05/2025.	
200	Verba transferida da 020203 para a rubrica 020121 no valor de 250€ a fim de colmatar despesas correntes	
206	Verba transferida da 020203 no valor de 500€ para as seguintes rubricas: 020108 no valor de 250€ 020203 no valor de 250€	
229	Reforço orçamental no valor de 90837€ segundo despacho do Sr. Diretor Regional da Educação e Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2025/3326 de 09/05/2025.	
235	Reforço orçamental no valor de 500€ segundo despacho do Sr. Diretor Regional da Educação e Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2025/3326 de 09/05/2025.	
287	Reforço orçamental no valor de 1000€ segundo despacho do Sr. Diretor Regional da Educação e Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2025/3326 de 09/05/2025.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.